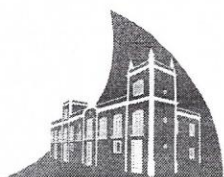


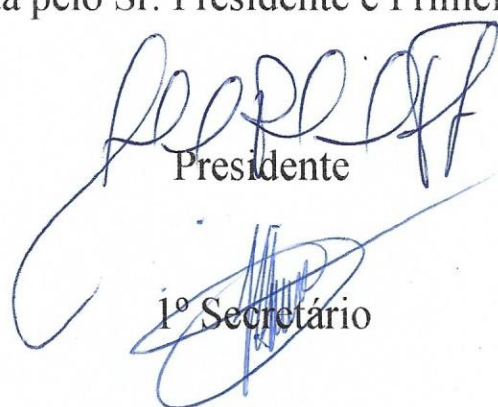
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
Uma Câmara Melhor Para Todos

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracati, convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aracati, atendendo a uma solicitação do Sr. Prefeito Municipal de Aracati. Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019, às 8:30 horas, no Paço da Câmara Municipal de Aracati, reuniram-se os Vereadores: Alexandre Marques da Costa Lima, Andrei Moreno Freire, Antônio Marcos de Souza Monteiro, Caetano Guedes Neto, Edílson Ferreira da Costa, Francisco José Mendes de Freitas, Francisco Kléber de Andrade Lima, Jeanete Costa da Silva, José Ivan Ferreira, Marcelo Porto de Freitas, Maria Ilda de Souza, Ricardo José de Oliveira Silva, Rodrigo Pinheiro da Costa e Sérgio Ricardo da Costa Roberto. Deixou de comparecer a Sessão os Vereadores Jocélio Barbosa Gondim e Valdy Ferreira de Menezes. Declarada aberta a Sessão o Sr. Presidente convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino do Município. Prosseguindo convidou o 1º Secretário, Vereador Ivan Ferreira, para fazer a leitura do Ofício nº 103/2019, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando proceder Convocação Extraordinária, para apreciação e deliberação com urgência do Projeto de Lei nº 046/2019 de autoria da Prefeitura Municipal. Tendo em vista a solicitação feita através do Ofício lido anteriormente, o Sr. Presidente com fulcro no Art. 179, §3º, do RICMA, solicitou Parecer Verbal do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Vereador Alexandre Costa Lima, bem como o voto do referido Parecer dos demais membros da referida Comissão, ao Projeto de Lei nº 046/2019 de autoria da Prefeitura Municipal. O Vereador Alexandre Costa Lima – Relator da Comissão, declarou Parecer Verbal favorável ao Projeto de Lei em epígrafe, sendo posteriormente aprovado pelos Vereadores Mendes de Freitas – Presidente da Comissão, e Ricardo Silva – Secretário da Comissão. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente conforme consta no §4º do Art. 179 do RICMA, solicitou aos nobres edis, que caso opinem em não emendar o referido Projeto, que após deliberação do plenário pudessem prosseguir com a Sessão Extraordinária. Não havendo nenhuma manifestação dos Senhores Vereadores para apresentação de Emendas, posto em votação foi aprovado o prosseguimento da presente Sessão. Passando a **Ordem do**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
Uma Câmara Melhor Para Todos

Dia colocou o Projeto de Lei nº 046/2019, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre a ratificação da alteração do Contrato de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV e dá outras providências. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal sendo o Projeto aprovado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão e para constar lavra-se a presente Ata que após acatada será assinada pelo Sr. Presidente e Primeiro Secretário.


Presidente


1º Secretário